



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Dâni Felipe de Souza Pinto			
TELEFONE: 49 3435 1336		E-MAIL: secretariasau@ponteserrada.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, nas modalidades self-service, café da manhã, lanche da tarde, almoço e jantar, destinadas aos servidores do SAMU, a serem servidas e consumidas nas dependências do estabelecimento comercial da contratada, localizado no Município de Ponte Serrada/SC.			
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) realiza atendimentos ininterruptos, funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana, com o objetivo de prestar assistência imediata a pacientes em situações de urgência e emergência, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Os profissionais que compõem as equipes do SAMU — técnicos de enfermagem, condutores — permanecem em regime de plantão, muitas vezes sem possibilidade de deslocamento para realizar suas refeições em domicílio, devido à necessidade de estarem em prontidão constante para o atendimento de ocorrências.			
GRAU DE PRIORIDADE: ☐ Normal ☒ Urgente			
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a concessão de alimentação aos servidores e colaboradores do SAMU durante o período de plantão que funciona 24 horas por dia, sete dias da semana, garantindo condições adequadas de trabalho, manutenção da saúde física e mental dos profissionais, além de assegurar a continuidade e qualidade do atendimento prestado à população. Assim, a disponibilização de alimentação é medida essencial para o bom funcionamento do serviço, contribuindo diretamente para a eficiência operacional e para o cumprimento das atribuições do SAMU no atendimento às urgências e emergências do município.			
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Fornecimento de refeições self-service, incluindo suco ou refrigerante de 350ml, (contendo: arroz, feijão, massa, pedaços de carnes (bovina, frango ou peixe), com vários tipos de saladas e verdura/legumes, a serem servidos e consumidos no interior do estabelecimento comercial da Contratada. (Almoço e Jantar).	Und	1500
02	Café da manhã e lanche da tarde contendo Pães variados, Frios (presunto e queijo), Manteiga ou doce de leite. Leite	Und	1500

	integral, café, Suco natural ou industrializado.		
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Diariamente.			
LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A entrega deve ser servida no estabelecimento da contratada todos os dias da semana incluindo sabados domingos e feriados, no municipio de Ponte Serrada/SC			
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Dâni Felipe de Souza Pinto.			
PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.			
Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.			
Ponte Serrada-SC 04 de novembro de 2025.			
DANI FELIPE DE SOUZA PINTO Secretário Municipal de Saúde			